



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 005/2014.

DATA: 30/07/2014  
AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05 de agosto de 2014

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Japeri CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 05 / 08 / 2014

Nº 005 LIVº 09 FLº 01

## Moção de Louvor

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **MARCOS DA SILVA ARRUDA**, em conformidade com o art. 218 §1º inciso V do regimento interno desta casa Legislativa, tem o orgulho de oferecer e registrar nesta Sessão Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI**. A moção é pelos relevantes serviços prestados não apenas aos excepcionais, mais a toda a comunidade.

A união de esforços em busca do bem comum, faz da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri uma referência de Organização não governamental e um padrão a ser seguido no que diz respeito a responsabilidade social.

Japeri, 05 de Agosto de 2014

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 05 / 08 / 2014

Vereador